



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

L. 1
a
[Handwritten signature]

ACTA DA QUARTA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS DEZASSETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ -----

Aos dezassete dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dez, nesta Vila, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal das Lajes do Pico, sob a presidência do senhor Roberto Manuel Medeiros da Silva, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores senhores Hildeberto Manuel Pereira Peixoto, Mário José Dinis Tomé, Sara Maria Alves da Rosa Santos e Sérgio Renato Azevedo de Sousa. -----

Secretariou a reunião a técnica superior, Palmira Guincho Palhaça. -----

Sendo a hora designada e verificado o quórum, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

1 - PROJECTO LIMPAR PORTUGAL

O senhor Presidente deu conhecimento à Câmara da adesão do Município ao projecto "LIMPAR PORTUGAL", que tem por objectivo promover a educação ambiental através da limpeza, por voluntários, no dia 20 de Março de 2010, das zonas balneares e pequenas lixeiras existentes no nosso concelho. -----

A finalidade é juntar o maior número de voluntários e parceiros, para que todos juntos possamos, no dia 20 de Março, fazer algo de essencial pelo nosso concelho, pelos Açores, por Portugal, pelo Planeta e pelo futuro dos nossos filhos. -----

Os munícipes que desejarem ajudar, aderindo a este movimento voluntário, podem aceder ao sítio do projecto na internet em www.limparportugal.org, e associar-se ao Município das Lajes do Pico. -----

O projecto "Limpar Portugal" também está aberto a parcerias com instituições e empresas que, através da cedência de meios humanos e/ou materiais (à excepção

de dinheiro), estejam interessadas em dar o seu apoio ao movimento, pelo que solicitamos a participação de todos no projecto.

A Câmara Municipal das Lajes do Pico vai disponibilizar o aterro municipal para o depósito de lixo permitido em aterro, camiões para o seu transporte, assim como luvas e sacos.-----

2 - PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS:

A senhora Vereadora Sara Santos pediu esclarecimentos ao senhor Presidente sobre as declarações prestadas ao jornal "O DEVER" em relação a: -----

- Utilização a dar à zona onde estão a Fábrica da Baleia e o Forte de Santa Catarina e ainda se o Posto de Turismo vai continuar no Forte de Santa Catarina-----

- O senhor Presidente da Câmara informou que reuniu na Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL) com um empresário do sector, com o propósito de construir um hotel no espaço do antigo matadouro e referiu que o Posto de Turismo será transferido para as imediações do Museu dos Baleeiros, tendo o assunto sido tratado quer com a ART (Associação Regional de Turismo), em reunião realizada na BTL, quer com o Director Regional da Cultura e Director do Museu do Pico, tendo sido equacionada a possibilidade do Arquitecto Rui Pinto proceder à elaboração do projecto do novo Posto de Turismo, no âmbito do projecto de ampliação do Museu dos Baleeiros, que está em curso, e em articulação com o projecto de reordenamento da área envolvente ao Museu, que será adjudicado proximamente. -----

Quanto ao Forte de Santa Catarina, o senhor Presidente da Câmara considerou que a inserção do Posto de Turismo naquele edifício não é a mais adequada, e que, em muitos aspectos, o Forte apresenta as mesmas valências da Fábrica da Baleia, o que justifica a ideia do Executivo em dar-lhe um novo uso, promovendo naquele imóvel histórico, tal como acontece, por exemplo, na Vila de Óbidos, a instalação de um Pub, Café ou Bar, a explorar por privados, de acordo com um projecto de requalificação superintendido pela Câmara, de modo a oferecer aos nossos concidadãos um novo



3
R. P. J.
J. P. J.

MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

espaço de encontro e convívio, e a contribuir, ao mesmo tempo, para a promoção da animação turística de qualidade. -----

A senhora Vereadora Sara Santos disse que lhe apraz registar a mudança de ideia do senhor Presidente em relação ao trabalho realizado pelo Arquitecto Rui Pinto, nomeadamente, relembrando as declarações então prestadas em relação às obras da Ermida da Almagreira e da Escola Primária das Lajes.-----

Informou ainda que a Art, quando propôs a instalação dos serviços de informação turística ao Posto de Turismo pôs a condição de: ou a Câmara tinha um edifício próprio ou ele seria colocado um prefabricado, como existe na Madalena, junto à Igreja, solução esta que a Câmara não aceitou por se tratar de um pré fabricado que não se enquadrava nem valorizava esteticamente o espaço da Vila. O facto de o Posto de Turismo estar junto da Fábrica da Baleia tem também a ver com a junção de estruturas ligadas ao Turismo e com a estratégia de requalificação e desenvolvimento para o turismo daquela zona das Lajes.-----

Mais informou que, as famílias que doaram aquele espaço fizeram-no com o intuito de lhe ser dada uma utilização pública e que o aquele edifício não foi reconstruído com a finalidade de lá ser instalado um bar ou um restaurante, não oferece as condições estruturais nem as valências necessárias para funcionamento de um equipamento dessa natureza, pelo que, ao dar-lhe uma nova função, o edifício terá que ser repensado. -----

O senhor Presidente diz que não mudou de ideias em relação às obras realizadas pelo Arquitecto, mas manifestou, na devida altura, a sua opinião discordante em relação a algumas obras projectadas pelo referido Arquitecto. -----

A senhora Vereadora Sara Santos manifesta a sua opinião dizendo que o que se pretende fazer não está a acrescentar nada àquela área, antes pelo contrário, é um retrocedimento. Solicitou ainda informação sobre a causa do encerramento da Fábrica da Baleia.-----

O senhor Vereador Hildeberto Peixoto explicou que a Fábrica está encerrada porque, por se verificarem graves problemas ao nível do soalho e da infiltração de humidade nas paredes, foi efectuada uma vistoria ao edifício, encontrando-se agora o empreiteiro a corrigir as anomalias detectadas. Logo que as correcções estejam concluídas, a Fábrica reabrirá ao público. -----

ORDEM DO DIA

- 1- **Resumo Diário da Tesouraria.** -----
- 2- **1ª Alteração Orçamental.** -----
- 3- **Proposta para a 1ª Revisão Orçamental.** -----
- 4- **Empreitadas de Obras Públicas.**-----
- 5- **Conselho Municipal de Educação.**-----
- 6- **Expediente Diverso.**-----
- 7 - **Obras Particulares.** -----

Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos inseridos na ordem do dia:

1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

A Câmara tomou conhecimento do saldo da Tesouraria, relativo ao dia doze de Fevereiro do corrente ano, que apresenta os valores abaixo descritos: -----

Total das disponibilidades -----	205 803,91€ -----
Documentos -----	10 027,49 € -----
Total de movimentos de Tesouraria -----	215 831,40 € -----
Operações Orçamentais -----	151 303,64 € -----

2 - 1ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

Foi presente à reunião, para ratificação, a 1ª alteração ao Orçamento de Despesa, no valor de 65 400,00 € que inclui a 1ª alteração às Grandes Opções do Plano, no valor de 12 817,00 € para reajustar o orçamento às necessidades do funcionamento da autarquia, autorizada por despacho do senhor Presidente da Câmara, exarado a cinco de Fevereiro, no uso da competência que lhe foi delegada pelo executivo.-----



5
[Handwritten signatures and initials]

MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria, com duas abstenções dos vereadores Sara Santos e Sérgio Sousa, ratificar o despacho exarado. -----

3 - PROPOSTA PARA A 1ª REVISÃO ORÇAMENTAL

Foi presente à reunião a proposta para a primeira revisão ao orçamento da despesa, no valor de 24 700,00 € por forma a poder introduzir no orçamento uma classificação económica não existente, “Locação de Edifícios”, para permitir que a Câmara possa dar cumprimento à deliberação tomada em reunião realizada no passado dia três de Fevereiro e ainda, acrescer às Grandes Opções do Plano, no objectivo “Beneficiação dos Cemitérios” o cemitério da Piedade. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com as abstenções dos Vereadores Sara Santos e Sérgio Sousa, aprovar a proposta apresentada. -----

Mais deliberou, dando cumprimento ao disposto na alínea b) do nº 2 do artº 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, remeter à proposta à Assembleia Municipal a fim de ser apreciada tendo em vista a sua aprovação. -----

4 - EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS

4.1 - Empreitada de Pavimentação e Repavimentação da Rede do Concelho das Lajes do Pico. -----

Da Tecnovia Açores, Sociedade de Empreitadas, S.A., ofício HL/627/PIX.2009, datado de 01 de Fevereiro do corrente ano, registado nos serviços da Câmara Municipal a 17 de Fevereiro, solicitando uma prorrogação de prazo de execução da empreitada de “Pavimentação e Repavimentação da Rede Viária do Concelho das Lajes do Pico” de 43 dias, contados a partir de 10 de Fevereiro, data prevista para término da obra, projectando a sua conclusão para o próximo dia 31 de Março de 2010. -----

O Gabinete que fiscaliza a execução da empreitada, pela informação nº 50/LP, datada de 01 de Fevereiro e registada nos nossos serviços a 17 de Fevereiro, informa a Câmara que são verdadeiros os argumentos apresentados pelo empreiteiro pelo que concordam que se autorize a prorrogação de prazo solicitada.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores Sara Santos e Sérgio Sousa, aprovar a prorrogação do prazo da obra. Esta prorrogação de prazo não terá como consequência o aumento de custos de fiscalização. -----

5- CONSELHO LOCAL DE EDUCAÇÃO

Em conformidade com o disposto no número 2 do artigo 134º do Decreto Legislativo Regional nº 35/2006/A de 06 de Setembro, compete à Câmara Municipal a iniciativa de implementação do Conselho Local de Educação, ouvida a Assembleia Municipal. O artº 135º do citado D.L.R., refere que o Conselho Local de Educação terá a seguinte constituição: -----

- a) Presidente da câmara municipal, ou um seu representante; -----
- b) Três membros da assembleia municipal, eleitos segundo o método da média mais alta de Hondt; -----
- c) Um presidente de junta de freguesia, por cada 10 freguesias, ou fracção, a designar pela assembleia municipal; -----

A Câmara, nos termos da alínea a) do nº 1 do artº 135º do D.L.R. nº 35/2006/A, de 06 de Setembro, deliberou, por maioria, com a abstenção da Vereadora Sara Santos, que o seu representante seja o senhor Vereador Hildeberto Manuel Pereira Peixoto. -----

Mais deliberou, nos termos das alíneas b) e c) do artigo e D.L.R. acima descritos, solicitar à Assembleia Municipal que desenvolva os mecanismos necessários para eleger e designar os seus representantes no Conselho Local de Educação. -----

6 - EXPEDIENTE DIVERSO

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and a smaller one below it, with a blue scribble at the bottom right.



7
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

Foi presente à reunião o seguinte expediente diverso: -----

6.1 - Da Direcção Regional de Organização e Administração Pública, os ofícios números 1392 e 1405/2010, ambos de 25 de Janeiro, informando que foram processadas as seguintes bonificações de juros no âmbito da Cooperação Financeira Indirecta: -----

Plano de Pormenor das Lajes do Pico -----	36,70 € -----
Recuperação do Forte de Santa Catarina -----	87,41 € -----
Recuperação do Edifício da Fábrica da Baleia -----	223,24 € -----
Sismo 98 - Reabilitação de Estradas Municipais -----	39,10 € -----
Calamidades - Sismo/98 Recuperação da Rede de Águas --	55,14 € -----
Abastecimento de Água - 3ª Fase -----	168,57 € -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

6.2 - Da Irmandade da 2ª Feira do Espírito Santo, das Ribeiras, carta datada de três de Fevereiro, informando que a sua sede designada por “Casa da 2ª Feira do Espírito Santo”, é um edifício construído em 1908, com uma arquitectura distinta, mantendo a mesma traça há mais de um século. O edifício tem sido utilizado por diferentes organizações locais para a organização de eventos, assim como para a preparação do pão que é cozido durante as semanas para a preparação dos jantares em louvor ao Divino Espírito Santo.-----

Perante o exposto e porque há mais de uma década nunca aquela irmandade foi contemplada com qualquer apoio camarário, solicitam apoio financeiro para a aquisição de uma amassadeira de Garfo usada com capacidade de tina de 100 Kg de massa com velocidade de trabalho garfo e veio em aço inox, tina em alumínio, equipada com sistema anti-acidente no garfo. O orçamento previsto para a aquisição é de 3 950,00 €. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, com base na alínea a) nº 4 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção

dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que no próximo orçamento seja inscrita verba para suportar esta despesa.-----

Nesta altura da reunião a técnica superior que secretaria a reunião, pediu autorização para se ausentar da sala por considerar ter interesse directo no assunto que vai ser apreciado, o que lhe foi autorizado pelo senhor Presidente, assumindo o secretariado o senhor Vereador Hildeberto Peixoto.-----

6.3 - Do Clube Náutico das Lajes do Pico, carta datada de 04 de Fevereiro remetendo o Plano de Actividades para o ano de 2010, que, em resumo, tem uma previsão de custos no montante de 26 000,00 € para uma previsão de receita de 10 500,00 € e solicitam apoio financeiro, dentro das possibilidades da autarquia, para poderem concretizar o referido plano, . -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade que no orçamento do próximo ano será inscrita uma verba de 10 000,00 €, a transferir logo que haja disponibilidade financeira, com base na alínea a) nº 4 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Terminada a deliberação, a secretária da reunião foi convidada a entrar na sala, reassumindo a sua função. -----

7 - OBRAS PARTICULARES

O senhor Presidente deu conhecimento à Câmara dos despachos por si exarados a 12 de Fevereiro, no âmbito da competência que lhe foi delegada pelo Executivo: -----

Arquitectura. -----

P. n.º 28/2009 – Maria João da Silva Pimentel Bettencourt – pedido de aprovação de projecto de arquitectura, para reconstrução/ampliação de taberna, na Silveira, freguesia das Lajes do Pico – Deferido com condicionalismos. -----

Licenciamentos. -----



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

P. n.º 38/2009 – Manuel Norberto Ávila de Sousa – pedido para aprovação de licenciamento, para construção de moradia, no Sul do Caminho da Manhena, freguesia da Piedade – Deferido com condicionalismos.-----

P. n.º 40/2009 – Lucília Silveira da Silva Fraga – pedido para aprovação de licenciamento, para construção de uma moradia, na Manhena, freguesia da Piedade – Deferido com condicionalismos. -----

P. n.º 41/2009 – Alfredo Ávila Quadros – pedido para aprovação de licenciamento, para reconstrução de moradia, no Caminho do Calhau, freguesia da Piedade – Deferido com condicionalismos. -----

P. n.º 44/2009 – Carlos Emílio Soares – pedido para aprovação de licenciamento, para construção de moradia, no Cais do Galego, freguesia da Piedade – Deferido com condicionalismos.-----

P. n.º 48/2009 – Paulo André Azevedo Jora – pedido para aprovação de licenciamento, para construção de moradia, na Terra Alta, freguesia da Ribeirinha – Deferido com condicionalismos.-----

P. n.º 53/2009 – José Gilberto Macedo da Silveira – pedido para aprovação de licenciamento, para construção de moradia, na Rua da Almagreira, freguesia das Lajes do Pico – Deferido com condicionalismos.-----

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo senhor Presidente, por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim,

com funções de secretária, que a elaborei e escrevi.

De seguida foi encerrada a reunião pelas dezasseis horas e trinta minutos. -----

Roberto Ávila de Sousa
Presidente
Luís da Silva
Secretário